



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - TERÇA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2018 - Nº 1677

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ...	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 189, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

CONSIDERANDO o inciso VII, do art. 34º, da Lei Municipal nº1323/93, em que a vacância do cargo público decorrerá de falecimento;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do servidor, RAIMUNDO SERIANO ARAÚJO de 13/10/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR vacância do cargo público em virtude do falecimento do servidor RAIMUNDO SERIANO ARAÚJO, a partir do dia 13 de outubro de 2018, do cargo efetivo de ELETRICISTA CA II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0290 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 0175 de 09 de outubro de 2018 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

CONSIDERANDO o direito ao pedido de vacância para fins de posse em cargo público incalculável, nos termos do inc. VI, art. 34, da Lei Municipal nº 1323/93;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora JULIANA GUIMARÃES SILVA, CPF Nº 011.477.403-05, nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 201824733 de 11/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER VACÂNCIA para fins de posse em cargo público inacumulável, A PEDIDO, a partir de 1º de novembro de 2018, a servidora JULIANA GUIMARÃES SILVA, investido no cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para o qual foi aprovado no Concurso Público no ano de 2010, realizado no dia 06 de fevereiro de 2011 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO TOCANTINS, homologado em 11/03/2011 e publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 3.343, de 17/03/2011.

Art. 2º Determina à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 0175/2018

PORTARIA Nº 0291 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 0175 de 09 de outubro de 2018 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, do servidor CLEBSON DA SILVA MELO, matrícula 972, CPF 617.992.541-00 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CLEBSON DA SILVA MELO, o gozo de 01 (uma), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada nos seguintes períodos de 31/10/2018 a 30/01/2019, conforme o período aquisitivo 26/06/1996 a 25/06/2001.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 0175/2018

PORTARIA Nº 0292 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 0175 de 09 de outubro de 2018 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora PATRICIA PEIXOTO, matrícula 746, CPF 576.556.501-87 lotada na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora PATRICIA PEIXOTO, o gozo de 02 (duas), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada nos seguintes períodos de 05/11/2018 a 06/05/2019, conforme o período aquisitivo 09/05/1994 a 08/05/1999 e 09/05/1999 a 08/05/2004.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 0175/2018

PORTARIA Nº 293 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 175 de 09 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, firmados com os servidores relacionados a baixo, afim de atender a demanda ocorrida em virtude da celebração do acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme publicação no Diário Oficial da União-DOU nº 242 de 18/12/2015, seção 3 pag.9; exercendo as suas atribuições funcionais na Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico junto à(o) Frigorífico Minerva S/A, fundamentados no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 2.838, de 26 de março de 2013 e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Frigorífico Minerva S/A estará de férias coletivas, conforme comunicação constante no Ofício nº 0349/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de férias coletivas dos Auxiliares de Serviço de Inspeção Federal – SIF 1940 fundamentados no Ofício SIF 1940 nº 046/2018 e, o comunicado das respectivas férias coletivas constantes no Ofício nº 392/2018 SEDEMA, devidamente entregues junto a Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO	PERÍODO DE GOZO
ALCENIRA ALVES AMORIM	951.601.671-53	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2018
ANA PAULA ALVES DA COSTA	048.437.291-24	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2019
CARLOS DA SILVA	831.251.831-20	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2020
EDUARDO ALVES RODRIGUES	823.141.361-87	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2021
ELISANGELA ARAUJO LOPES	804.517.801-91	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2022
FRANCELIA PEREIRA DE SOUSA COSTA	017.856.241-64	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2023
ILSANA SILVA DE FRANCA	023.102.901-22	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2024
JEOVA RODRIGUES DA SILVA	028.598.421-79	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2025
KAYO LYNCON GOMES DA SILVA	069.053.971-13	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2026
LILIAN RIBEIRO DOS SANTOS	006.925.761-26	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2027
MANOEL DE JESUS MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO	941.469.771-34	AUXILIAR DE INSPECAO A	23/10/2018 A 06/11/2028
MARCONDES PEREIRA DE BRITO	645.139.203-00	AUXILIAR DE INSPECAO A	23/10/2018 A 06/11/2029
MARCOS JUNIOR DA SILVA COSTA	053.625.311-07	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2030
MATHIAS PAZ DA SILVA	046.153.591-28	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2031
ROBERTO KAPERGGIANE TEIXEIRA DE ARAUJO	716.004.691-91	AUXILIAR DE INSPECAO A	23/10/2018 A 06/11/2032
RONILSON DE MOURA MACEDO	051.644.681-90	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2033
RONNIE VON SILVA DO NASCIMENTO	994.571.051-68	AUXILIAR DE INSPECAO A	23/10/2018 A 06/11/2034
SILVANY ALVES DE SOUSA SILVA	004.044.271-38	AUXILIAR DE INSPECAO B	23/10/2018 A 06/11/2035
VERA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	954.637.631-00	AUXILIAR DE INSPECAO A	24/10/2018 A 07/11/2018
GILCELIO PEREIRA DE SOUSA	955.676.311-20	AUXILIAR DE INSPECAO A	24/10/2018 A 07/11/2018
GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	060.072.491-31	AUXILIAR DE INSPECAO A	24/10/2018 A 07/11/2018
NATALIA OLIVEIRA DA CRUZ	008.119.211-82	AUXILIAR DE INSPECAO A	24/10/2018 A 07/11/2018
LEOGENES DE MELO VIANA	519.551.213-20	TECNICO EM SAUDE III	24/10/2018 A 07/11/2018

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 23 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 175/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018. Abertura dia 06.11.2018 às 08h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material gráfico.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018. Abertura dia 06.11.2018 às 15h00min, Formalização de ata de registro de preços na eventual contratação de empresa especializada em locação de bens móveis para realização de eventos.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018. Abertura dia 07.11.2018 às 08h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de traslado funerário.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018. Abertura dia 07.11.2018 às 14h30min, Formalização de ata de registro de preços para aquisição de equipamentos para montagem do LABOARA – Laboratório para Análise de Águas em Araguaína - TO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018. Abertura dia 09.11.2018 às 08h00min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018. Abertura dia 12.11.2018 às 08h30min, Contratação de empresa especializada para obra de construção do Complexo Esportivo Xixebal em Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína-TO, aos 23 dias de Outubro de 2018.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
(JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO)
DA CONCORRÊNCIA Nº. 006/2018**

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na CONCORRÊNCIA N.º 006/2018, referente à Contratação de empresa especializada em Obra de Construção de uma Escola de Tempo Integral de Ensino Fundamental, localizada na Rua Veu de Noiva, s/nº, no Setor Vila Azul, realizada em 19 de Outubro de 2018 às 14h: 00min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 038 de 15 de Fevereiro de 2018, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Telma Oliveira Brito e Silva e Victor Nathan Araújo Aguiar, sobre a presidência do primeiro. O processo foi encaminhado para equipe técnica de Engenheiros da Secretaria de Planejamento, do qual foi constatado que empresas que estariam habilitadas na primeira fase da licitação, encontravam-se em desconformidade com documentações solicitadas no edital. Devido a este equívoco, a Comissão Permanente de Licitação, de posse do despacho emitido pelos engenheiros e o Membro da Licitação, acatou e reanalisou toda a documentação da qual foram constatadas as irregularidades apresentadas pelas empresas A H R CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP; FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e ÔMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, conforme motivos no despacho em anexo. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e comunicado aos participantes via e-mail, e a sessão de abertura das propostas será comunicada aos participantes, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos previstos na Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 19 de Outubro de 2018.

Washington Luiz Pereira de Sousa Presidente
Telma Oliveira Brito e Silva Membro

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

**SECRETARIA DE DESENVOL.
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, cadastrada sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, com nome fantasia PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Drenagem e Pavimentação das Ruas Pomerode e Amizade – Setor Itaipú. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EDITAL DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018 (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal nº 1.533, de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	06/11/2018
HORÁRIO	08:00h
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Luiz Gonzaga, conforme as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Sede da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga, situada na AV- Adolfo Júnio, Qd. 22, Lt. 01- Costa Esmeralda – Araguaína – TO.
PROCESSO Nº	094/2018
INTERESSADO	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga em horário comercial ou enviado por email, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (63) 99202-3810	

SECRETARIA DA FAZENDA

DESPACHO Nº 1392/GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada ao(s) processo(s) em apreço, ora entendida e comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes:

Considerando o disposto no(s) parecer(es) do departamento competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas, bem como, Relatório(s) de Consulta Geral de Débitos, comprovada ainda a inexistência de processo de execução fiscal(is) ativo(s) e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações,

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO para o(s) seguinte(s) pleito(s) e respectivos créditos tributários:

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	RECEITA	PERÍODO
2474.220.493.0000615/2017	CAROLINA DE FREITAS FONTES	057189	TAXA DE LIXO	2004-2011
2474.220.493.0000659/2017	CONSTRUTORA SOUSA BASTOS	036563	TAXA DE LIXO	2004-2012
2474.220.493.0000659/2017	CONSTRUTORA SOUSA BASTOS	036564	TAXA DE LIXO	2004-2012

2474.220.493.0000612/2017	ISABEL OLIVEIRA F. FALCÃO	006743	TAXA DE LIXO	2004-2010
2474.220.493.0000612/2017	ISABEL OLIVEIRA F. FALCÃO	056585	TAXA DE LIXO	2004-2010
2474.220.493.0000249/2018	BENEDITA CORREA MAIA	058421	TAXA DE LIXO	2004-2008
2474.220.493.0000502/2017	ISMAEL DE MORAES	033657	TAXA DE LIXO	2004-2011
2474.00003441/2017	ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES	051148	TAXA DE LIXO	2005-2012
2474.00003441/2017	ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES	051158	IPTU	2009
2474.220.493.0000107/2017	ELAINE DA SILVA MIRANDA LIMA	000507	TAXA DE LIXO	2004-2010
2474.220.493.0000577/2016	EISENHOWER MILHOMENS COSTA	051800	TAXA DE LIXO	2009-2010
2474.220.493.0000524/2016	MANOEL WILLIAN DA SILVA	033499	TAXA DE LIXO	2008-2010
2474.220.493.0000224/2017	PEDRO ALMEIDA CRUZ	054091	TAXA DE LIXO	2009-2010
2018024153	PEDRO HENRIQUE C. NOGUEIRA	076682	TAXA DE LIXO	2012-2013
2018024089	OSVALDO FERREIRA DO PRADO	006701	TAXA DE LIXO	2012

Diante do exposto, o(s) processo(s) supra relacionado(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao setor competente a fim de que as respectivas baixas dos respectivo(s) lançamento(s) seja(m) efetuada(s).

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

Araguaína-TO., 22 de outubro de 2018.

GILSON CUTRIM FERREIRA
Secretário Executivo
Portaria nº 016/2017

PROCESSO SMF: 2018023295
INTERESSADO: GILDETE AQUINO BRITO SILVA
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE IPTU E TAXA DE LIXO

DESPACHO Nº 1396/GAB – 2018

Considerando as alegações arguidas na inicial pelo interessado, assim como as documentações apensas aos autos em epígrafe;

Considerando o Parecer Administrativo nº 141/2018 (fls. 09/12) exarado pelo Departamento de IPTU, no qual, constata a inexistência de processo de execução fiscal ativo e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do(s) exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s): 2007, 2008, 2009 e 2010, para o(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) nº 8117, bem como da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, do(s) exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s) de: 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 09 de outubro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

PROCESSO SMF: 2018023267
INTERESSADO: ANA PAULA EUFRASIO BARBOSA
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE IPTU

DESPACHO Nº 1405/GAB – 2018

Considerando as alegações arguidas na inicial pelo interessado, assim como as documentações apensas aos autos em epígrafe;

Considerando o Parecer Administrativo nº 142/2018 (fls. 08/10) exarado pelo Departamento de IPTU, no qual, constata a inexistência de processo de execução fiscal ativo e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do(s) exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s): 2004, 2005, 2006 e 2007, para o(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) nº 34429, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 10 de outubro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo SMF: 2018.022496
Interessado: DARCI DE SOUZA CUNHA
Assunto: ALTERAÇÃO DE CADASTRO E CANCELAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS

DESPACHO Nº 1407/GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada ao(s) processo(s) em apreço, ora entendida e comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes:

Considerando o disposto no(s) parecer(es) do departamento competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas, bem como, Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI, Relatório(s) de Consulta Geral de Débitos, ficou constatado que o imóvel objeto da solicitação de alteração de cadastro, já se encontra devidamente cadastrado em nome da atual proprietário/possuidor da posse do imóvel; ficando comprovada ainda a existência de processo de execução fiscal(is) ativo(s) e devidamente reconhecido pelo requerente, dentre outras determinações,

RESOLVO:

EXTINGUIR o presente feito administrativo em razão da perda do objeto, uma vez que ficou constada a inexistência de necessidade da alteração da titularidade da inscrição imobiliária sob o nº 48404, bem como o cancelamento do processo de execução fiscal.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

Araguaína-TO., 22 de outubro de 2018.

GILSON CUTRIM FERREIRA
Secretário Executivo
Portaria nº 016/2017

Número de Controle: 2474.221.494.0000007/2018
Protocolo SMF: 54525/2018
Interessado: MARIA DA LUZ BORGES CAMINHA
Assunto: PRESCRIÇÃO IPTU

DESPACHO Nº 1408/GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada ao(s) processo(s) em apreço, ora entendida e comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes:

Considerando o disposto no(s) parecer(es) do departamento competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas, bem como, Relatório(s) de Consulta Geral de Débitos, ficou comprovada ainda a inexistência de créditos tributários a serem prescritos para o período solicitado, ficando assim constado o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício fiscal do ano de 2011, dentre outras determinações,

RESOLVO:

EXTINGUIR o presente feito administrativo em razão da perda do objeto, uma vez que ficou constada a inexistência de créditos tributários a prescrever referente ao citado imposto e respectivo exercício fiscal, do imóvel com inscrição imobiliária sob o nº 2495.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

Araguaína-TO., 22 de outubro de 2018.

GILSON CUTRIM FERREIRA
Secretário Executivo
Portaria nº 016/2017

PROCESSO SMF: 2017073730
INTERESSADO: MARIA ARAUJO DANTAS
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE IPTU-DA E LIXO-DA

DESPACHO Nº 1219/GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes;

Considerando o disposto no parecer da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo nº 99/2018 (fls. 09 a 11) e Relatório de Consulta Geral de Débitos (fl. 03 e 04), emitidos pelo Departamento de IPTU, nos quais constata a inexistência de processo de execução fiscal ativo e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do IPTU-DA, do(s) exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s): 2004, 2005 e 2006 Pedido(s) 674611, 674613 a 674617 - Processo: 111027-RDF, e LIXO-DA, do(s) exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s): 2004 a 2006 Pedido 674623 - Processo: 111037-RDF, para o(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) nº 4019, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 10 de outubro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA**

Portaria nº 123/2018

Araguaína/TO, 23 de outubro de 2018.

“Concede diárias a servidores públicos ocupante de cargo de comissionado e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos servidores:

I – ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA, Procurador, matrícula nº 1065667 para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar de uma reunião junto à União dos Vereadores do Estado do Tocantins (UVET/TO) objetivando tratar de assuntos relativos a decisões do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relacionada a subsídio dos parlamentares (consulta, orientação e legislação) e tratar de assuntos relacionados à gestão dos Poder Legislativo do Estado, bem como, realizar visita técnica junto à Câmara Municipal de Palmas para tratar de assuntos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores daquele Poder Legislativo objetivando subsidiar a preparação do PCCS do Poder Legislativo de Araguaína;

II – RAIMUNDO JÚNIOR APARECIDO RODRIGUES, Assessor Político do Vereador, matrícula nº 1065811 para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para acompanhar o Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Vereador José Ferreira Barros Filho para participar de uma reunião junto à União dos Vereadores do Estado do Tocantins (UVET/TO) objetivando tratar de assuntos relativos a decisões do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relacionada a subsídio dos parlamentares e tratar de assuntos relacionados à gestão dos Poder Legislativo do Estado, conforme segue a baixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária.	V. Total das Diárias.
André Francelino de Moura	24.10.2018, às 06h00min	25.10.2018, às 22h00min	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Raimundo Júnior Aparecido Rodrigues	24.10.2018, às 06h00min	25.10.2018, às 22h00min	1,5	R\$ 170,00	R\$ 255,00

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize os servidores quanto à apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais e/ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento dos mesmos para o cumprimento do teor da Portaria nº 123/2018 em futuras Auditorias de Regularidade realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do órgão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º AUTORIZAR o deslocamento do veículo oficial RENAULT DUSTER, ano de fabricação/modelo 2017/2018, placa QKF 8428 para o deslocamento dos servidores a cima mencionados sob a condução do servidor Raimundo Júnior Aparecido Rodrigues.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) de outubro de 2018.

José Ferreira Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A E.T. CAMPOS EIRELI, inscrito sob CNPJ 27.502.901/0001-38, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Fabricação de Fabricação de outros produtos químicos, localizada na Rua Rio Vermelho, S/N, LT. 10 e 11 QD. 04 – DAIARA – Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A WAGNER ENOQUE DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 04.294.560/000157, com nome fantasia W.S. Motos, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Prestação de Serviço de Oficina Mecânica no seguinte endereço Rua 01 N° 105 A setor Coimbra em Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama 237/97 e Resolução COEMA 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A H C DUTRA EIRELI, cadastrada sob o CNPJ 26.713.913/0001-49, com nome fantasia Retífica Prime, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no seguinte endereço: Av Santos Dumont nº 1852 Setor Rodoviário CEP 77.818-010, Araguaína TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL SILVA PONTES 03177506159, inscrito no CNPJ sob o nº 26.673.831/0001-18 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMACT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, denominado R B LAVA CAR, localizado na Rua 4 Qd 27 Lt 04 Setor Coimbra no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.